

Ofício n. 11/2023/ADCEFET-RJ

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

Ao Sr. Francisco de Assis Bandeira Alves, Presidente da Comissão Eleitoral estabelecida pela Portaria CEFET-RJ nº 1.010, de 5 de setembro de 2023, responsável pelas eleições para o Conselho de Ensino do Cefet/RJ

C/C: Colegiado do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre processo eleitoral para o CONEN

A diretoria da Adcefet-rj - Seção Sindical do ANDES-SN, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos a respeito do processo eleitoral que visa eleger os/as representantes do Conselho de Ensino (CONEN) do Cefet/RJ.

A presente manifestação tem como ponto de partida a verificação da seguinte sequência de fatos:

- 1) Em 18/10/2023, a Comissão Eleitoral publicou na página do Cefet/RJ um comunicado prorrogando para o dia 24/10/2023 o prazo de inscrições de chapas no referido processo, estabelecendo os dias 25 e 26/10 como período para a homologação e divulgação de chapas homologadas (comunicado disponível em: <http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2460/COMUNICADO_PRORROGA_a_ssinado.pdf>);
- 2) Em 26/10, foi publicado no portal do Cefet/RJ um comunicado da Comissão Eleitoral divulgando as listas de chapas homologadas, constando 3 chapas para a categoria DOCENTES – ENSINO TÉCNICO – MARACANÃ, 2 chapas para a categoria DOCENTES – ENSINO SUPERIOR – MARACANÃ, 4 chapas para a categoria DOCENTES – ENSINO TÉCNICO – UNEDS, 3 chapas para a categoria DOCENTES – ENSINO SUPERIOR – UNEDS, 2 chapas para a categoria DISCENTES – ENSINO SUPERIOR e 6 chapas para a categoria DISCENTES – ENSINO TÉCNICO (comunicado disponível em: <<http://www.cefet-rj.br/index.php/avisos/8291-eleicao-conen-divulgadas-as-listas-d-as-chapas-homologadas>>);
- 3) Em 30/10, foi publicado no portal do Cefet/RJ um novo comunicado, intitulado “Eleição CONEN: divulgadas as listas das chapas homologadas”, no qual a Comissão Eleitoral “divulga as listas das chapas homologadas, atualizadas nesta data (30/10/2023)”. No arquivo divulgado, há uma modificação no quantitativo de chapas homologadas em algumas categorias, havendo a adição de 3 chapas, sendo

uma na categoria DOCENTES – ENSINO TÉCNICO – MARACANÃ, uma na categoria DOCENTES – ENSINO SUPERIOR – MARACANÃ e uma na categoria DISCENTES – ENSINO TÉCNICO (comunicado disponível em <http://www.cefet-rj.br/index.php/avisos/8300-eleicao-conen-listas-das-chapas-homologadas-sao-atualizadas>).

O calendário previsto pelo comunicado divulgado em 18/10 não previa divulgação de chapas no dia 30/10. Pelo contrário, o dia 30/10 integra o período previsto em calendário - 27/10 a 05/11 - reservado para campanha eleitoral e preparação de sistema eletrônico de votação.

Ademais, em 26/10, na divulgação de chapas realizada naquele dia, a comissão já tinha conhecimento das chapas inscritas até o fim do período prorrogado de inscrições e, por isso, causou-nos dúvida o argumento registrado no comunicado do dia 30/10, que divulgou a atualização das listas de chapas homologadas, mencionando que a nova divulgação teria considerado o “período eleitoral do Conselho de Ensino (CONEN) e a prorrogação de prazo para inscrição de chapas concorrentes”.

Tendo em vista os argumentos apresentados, solicitamos esclarecimentos quanto às justificativas para a divulgação da segunda lista de chapas homologadas, sobretudo para a divulgação em período não previsto em calendário eleitoral e para as mudanças realizadas no quadro de chapas candidatas.

Sem mais para o momento e colocando-nos em diálogo,

Cordialmente,

Professor Alberto Jorge Silva de Lima

Presidente

ADCEFET-RJ

Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional

Gestão 2023-2025